



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ
CASA DONCÍLIO AMADOR

PROJETO DE LEI N.º 03/2025/Legislativo.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

No uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador que a este subscreve, submete à apreciação do Plenário a seguinte proposta de Lei:

Art. 1º - A Praça Pública Municipal por trás do Colégio Estadual será denominada **“Praça MARIA GUILHERMINA DA CONCEIÇÃO (Mãe Pinto)”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Zabelê/PB, em 10 de março de 2025.

JOSÉ JOÃO DE LIMA FILHO

Vereador Autor